

ACÓRDÃO Nº 8425/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-014.114/2008-9 (com 2 volumes e 3 anexos)
2. Grupo II – Classe III – Acompanhamento
3. Responsáveis: José Fritsch (CPF 182.795.209-10), ex-Secretário Especial de Aquicultura e Pesca, e José Antônio Nogueira de Souza (CPF 324.570.492-53), ex-Prefeito do Município de Santana/AP
4. Unidades: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e Prefeitura Municipal de Santana/AP
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/AP
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento das obras de construção do terminal pesqueiro de Santana/AP, objeto do Convênio nº 42/00/2005 (SIAFI 537437), celebrado entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e a Prefeitura Municipal de Santana/AP.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher as razões de justificativa apresentadas por José Fritsch e José Antônio Nogueira de Souza;

9.2. dar ciência à Prefeitura Municipal de Santana/AP acerca das seguintes impropriedades constatadas na execução do Convênio nº 42/00/2005 (SIAFI 537437), cuja reincidência injustificada, na aplicação de recursos de convênios firmados com a União, poderá ensejar a imposição de sanção aos responsáveis:

9.2.1 aplicação financeira dos recursos do convênio em fundos de aplicação financeira, contrariando o inciso I do § 1º do artigo 20 da Instrução Normativa STN nº 1/1997;

9.2.2 utilização de recursos do convênio para pagamento de despesas que não possuem vínculo com o plano de trabalho aprovado, descumprindo o inciso IV do artigo 8º da IN STN nº 1/1997;

9.2.3 execução contratual após o Prazo de encerramento contratualmente previsto, em desacordo com a Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 035/2007-PMS;

9.2.4 demora na apresentação de documentos solicitados durante inspeção, com inobservância do disposto no artigo 42 da Lei nº 8.443/1992;

9.3. dar conhecimento desta deliberação aos responsáveis;

9.4. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 34/2011 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 20/9/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8425-34/11-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral